



**PROJETO DE LEI N° 047/2024**

*Reconhece e declara como entidade de  
utilidade pública municipal, a  
Associação Comunitária do bairro  
Paranaíba.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

**Art. 1º**- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “Associação Comunitária do Bairro Paranaíba”, inscrita no CNJP sob o nº 22.235.055/0001-13, com sede na Rua Tapuias, nº 150, Bairro Paranaíba, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de setembro de 2024.

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
- Vereador/PODEMOS -





**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047/2024.**

Prezados Vereadores,

A **Associação Comunitária do Bairro Paranaíba** desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e cultural da comunidade local. Ao longo de sua atuação, a associação tem se destacado pelo comprometimento com a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

O reconhecimento da Associação Comunitária do Bairro Paranaíba como **entidade de utilidade pública municipal** é uma forma de valorizar e incentivar o trabalho que a entidade já realiza com tanta dedicação. Esse título permitirá que a associação tenha acesso a recursos, parcerias e incentivos públicos e privados, ampliando seu impacto na comunidade.

A Associação Comunitária do Bairro Paranaíba, com suas ações contínuas, tem contribuído significativamente para o progresso do bairro, reforçando a importância de parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Portanto, solicitamos o apoio dos membros desta casa legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Cordialmente,

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
- Vereador/PODEMOS -





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.235.055/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO PARANAIBA - ACBP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R TAPUIAS</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>38.846-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARANAIBA</b>	MUNICÍPIO <b>CARMO DO PARANAIBA</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSOCIACAOCOMUNITARIAPARANAIBA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(34) 9935-0804</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **10:29:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

